

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMP Nº 021/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de saúde ao Vereador o Sr. JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo vereador.

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA, licença para tratamento de saúde com respaldo no atestado médico, por 130 (cento e trinta) dias, compreendido entre 01 de junho de 2026 e 09 de outubro de 2026.

Art. 2º - Durante o período de licença de que trata esta Portaria, ficam assegurados ao Vereador todos os direitos, garantias e prerrogativas previstos na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Patu e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Havendo previsão legal e regimental, deverão ser adotadas as providências necessárias para convocação do respectivo suplente, observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E
E
C U M P R A - S E

Patu (RN), 01 de junho de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 21372723

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>